



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10  
Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000  
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

## LEI COMPLEMENTAR Nº. 04 DE 21 DE MARÇO DE 2.023

**"DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UCHOA, NO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A Câmara Municipal de Uchoa, por seus representantes do povo aprovou, e eu, o Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - O Poder Legislativo de Uchoa fica autorizado a proceder no mês de **MARÇO de 2023**, a Revisão Geral Anual da remuneração dos Servidores Públicos do Legislativo, conforme dispõe o inciso X do artigo 37, da Constituição Federal.

**Artigo 2º** - O índice da Revisão Geral Anual a ser aplicado no **exercício de 2023** será de **5,79% (cinco inteiros e setenta e nove décimos por cento)**, para os Servidores Públicos da Câmara Municipal de Uchoa, correspondente ao índice IPCA-IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

**Artigo 3º** - Fica autorizado também uma concessão de aumento salarial para a remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Uchoa, no importe de **4,21% (quatro inteiros e vinte e um décimos por cento)**.

**Artigo 4º** - Em função do reajuste e revisão geral anual e do aumento salarial concedido nos artigos 2º e 3º desta lei complementar os anexos II e III da Resolução Nº. 02 de 06 de Abril de 2015 passam a vigorar com os seguintes valores:

### ANEXO II – Resolução Nº. 002 de 06/04/2015

Quadro de pessoal de emprego público, de provimento efetivo, no regime estatutário.

Quantidade	Denominação	Grau de Escolaridade	Carga horária (semanal)	Remuneração (R\$)
01	Agente administrativo I	Ensino Médio	30 horas	R\$ 4.349,08
02	Agente Administrativo II	Ensino Médio	30 horas	R\$ 4.232,05
01	Contador	Registro no CRC	30 horas	R\$ 5.454,91



02	Servente	Ensino Fundamental	30 horas	R\$ 1.806,19
01	Procurador Jurídico	Bacharel em Direito, registro OAB	20 horas	R\$ 5.454,91
01	Assessor Técnico Jurídico	Bacharel em Direito, registro OAB	20 horas	R\$ 4.466,07

**ANEXO III – ANEXO II – Resolução nº. 002 de 06/04/2015**

Quadro de pessoal de provimento em comissão, no regime celetista

Quantidade	Denominação	Grau de Escolaridade	Carga Horário (semanal)	Remuneração (R\$)
01	Diretor de Secretaria	Superior	30 horas	R\$ 5.454,91

**Artigo 5º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar, serão atendidas no exercício de 2023 com os recursos previstos nas dotações consignadas no orçamento remanejadas de acordo com as necessidades.

**Artigo 6º** - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Março de 2023**, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 21 de março de 2023.

  
**JOSÉ CLAUDIO MARTINS**  
Prefeito Municipal